



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Quinta-feira • 14 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 6045

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Valença publica:

- **Resolução Nº. 04/ 2021 de 08 de Outubro de 2021** - Dispõe sobre a divulgação da Entidade que teve o projeto aprovado de acordo com o edital e avaliado pela comissão do CMDCA, publicação de edital e dar outras providencias.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Resoluções

RESOLUÇÃO Nº. 04/ 2021 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a divulgação da Entidade que teve o projeto aprovado de acordo com o edital e avaliado pela comissão do CMDCA, publicação de edital e dar outras providencias.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VALENÇA/BA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 2.358 de 05 de Agosto que cria o CMDCA reedita a Lei 1.591 de 07 de junho de 2000.

CONSIDERANDO a PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 05 DE MAIO DE 2021 dispõe sobre convocação de Organizações da Sociedade Civil para inscrição e participação no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e demais conselhos e dá outras providências.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aprovado o Projeto da Entidade CADI única habilitada diante das onze (11) Entidades que apresentaram projetos ao CMDCA registrada em ata em reunião ordinária realizada no dia 08/10/2021.

Artigo 3 -º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

VALENÇA 08 DE OUTUBRO DE 2021.



Jorge Afonso Sousa
Presidente do CMDCA